



DESPACHO

Pregão Presencial nº 44/2020

Assunto: Revogação de Procedimento Licitatório em decorrência de interesse público

Nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e utilizando-se do poder discricionário e pautado no interesse público, devidamente comprovado nos autos;

Considerando que a Administração Pública ao realizar procedimentos licitatórios deve se demonstrar vantajosos aos Cofres Públicos;

Com o objetivo de salvaguardar o erário público, considerando, ainda o parecer jurídico juntado ao respectivo processo administrativo;

RESOLVE

REVOGAR a licitação em epígrafe, diante das motivações apresentadas, comprovando a vantajosidade e o interesse público envolvido.

Pilar do Sul, 29 de julho de 2020.



MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal